Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N.º 142/2022 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE n.º 142/2022 (DSG)**, assinado em 16 de Janeiro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 142/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% (SOLUÇÃO AQUOSA) EM CARRETA PARA ATENDIMENTO A ETA GUANDU"**, contratado mediante Pregão Eletrônico n.º 644/2022 – DAD-3, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação da **CEDAE**, inserida sob o index. 75524418 do **processo administrativo n.º E-12/801.150/2020**, fica ajustado o presente aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato CEDAE n.º 142/2022 (DSG), na forma do art. 197 do Regulamento Interno de Licitações da **CEDAE** – RILC, no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, de acordo com a justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato inserido sob o index. 73203543.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorre de aumento de 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), passando de 18% para 20%, o que se faz nos termos da cláusula décima do contrato e com fundamento nos arts. 196, 197 e 199 do RILC e art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato, autuado sob index. 73203543 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O produto passa a ser fornecido pelo preço unitário de **R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)**, com aumento de R$ 0,07 (sete centavos) no valor até então praticado de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor unitário atualizado incidirá sobre o saldo quantitativo a consumir do produto contratado a partir de **21 de março de 2024** até o término previsto do contrato, em **25 de novembro de 2024**, conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato na planilha constante no Parecer autuado sob index. 73203543 e solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA** acostada no index. 73197974 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento da suplementação estipulada será realizado após a assinatura do presente instrumento, na forma do cronograma físico-financeiro autuado sob o index. 73255462 do processo administrativo de referência, que, embora não transcrito, passa a integrar esta contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente deste Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias,

para o corrente exercício financeiro de 2024:

Programa de trabalho n.º 1200226064
Conta contábil n.º 411110207
Código orçamentário n.º 33903021
Fonte de recursos n.º 10
Centro de custos n.º DG00010000
ID da Reserva Orçamentária n.º 2024000197.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela **CONTRATADA:**

FABIO MARTINS DA SILVA
Procurador

Rio de Janeiro, 13 junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 17/06/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos**, **Diretor Financeiro**, em 17/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76755317** e o código CRC **6AAFCBD5**.

Referência: Processo nº E12/801150/2020 SEI nº 76755317

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/001159/2023 - com base nas informações constantes do presente processo, em especial a documentação instrutória do Pregão Eletrônico nº 002/2024, conduzida pela Superintendência de Licitações e Contratos desta SEHIS e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente processo licitatório, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, SERVIÇO E OPERACIONAIS, pelo valor global de R$ 1.713.000,00 (um milhão, setecentos e treze mil reais), sendo declaradas VENCEDORAS do certame as empresas: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.696/0001-02, para o Lote 01, no valor de R$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), e para o Lote 04, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, para o Lote 02, no valor de R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), conforme documentos de habilitação apresentados nos autos. Em consequência, ficam convocados os adjudicatários para as assinaturas dos Instrumentos Contratuais, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º desta Lei.

Id: 2575031

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/023879/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da INFOCO RH LTDA, que teve como objeto o III Congresso Internacional de Direito Tributário - O Novo Sistema Tributário Brasileiro, no valor total de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/015992/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da FACULDADES CATÓLICAS - PUC RIO, que tem como objeto o Curso de Extensão (Educação Continuada) Inteligência Artificial e Direito, no valor total de R$ 1.527,00 (um mil quinhentos e vinte e sete reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/019515/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da FACULDADES CATÓLICAS - PUC RIO, que tem como objeto o curso Pós-Graduação em Ciência de Dados e Analytics, no valor total de R$ 16.811,40 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/046683/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, que tem como objeto o curso CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI: De acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-97/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU (2° Edição), no valor total de R$ 19.551,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/006398/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da I.A.I. Promoções Ltda., que teve como objeto o II SEMINÁRIO RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2575120

DE 28.05.2024

***PROCESSO Nº SEI-140020/000033/2024 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o curso "Leading in Artificial Intelligence: Exploring Technology and Policy", no valor estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido do D.O. de 05.06.2024.

Id: 2574876

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/014760/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da CLEARVOX ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA, que teve como objeto o 2º Congresso de Arbitragem e Administração Pública no Canal Arbitragem, no valor total de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2574877

DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE

DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/035761/2022 - RAFAELLA RAMOS CARVALHO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 50233106. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 16/06/2019 a 13/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-14/001/003725/2019 - PAULO FRAIZ MAUDONNET - Analista Processual - Id. Funcional nº 43563708. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 21/04/2019 a 18/04/2024.

Id: 2575172

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/010875/2024 - LUCAS ROJAS ACCETTA - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº 99992485. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE** com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 14/03/2022 a 14/12/2023, no total de 641 (seiscentos e quarenta e um) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, desprezando-se o dia 15/12/2023 por ser concomitante ao cargo efetivo exercido nesta Procuradoria.

Id: 2575156

DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/060025/2021 - ANDRE MANUEL SILVA TOUCA - Analista Processual - Id. Funcional nº 44053266. **AUTORIZO** a manutenção da redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 01 (um) ano, de acordo com a decisão da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (doc. SEI nº 77205737).

Id: 2575165

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 18/06/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natália Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/037329/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2575138

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 075/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMAES TELECOM LTDA-EPP.
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do novo site da CEDAE"
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R$ 80.436,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021064/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2024 - DAD-3).

Id: 2575128

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 142/2022 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/801150/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 644/2022- DAD-3).

Id: 2575065

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 063/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a empresa FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002277/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 003/2023).

Id: 2575129

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual, a alteração da redação do preâmbulo do contrato original, a supressão quantitativa e a redução do valor unitário do produto.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 40.696.600,00 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 618/2022).

Id: 2575066

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 132/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 132/2023 (DAD).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 2.894.065,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019515/2023 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 003/2022 do PRODERJ).

Id: 2575130

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 04, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência, permanecerá no dia 27/06/2024 às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no edital.
PROCESSO Nº SEI-150001/025091/2023.

Id: 2575188

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

A GERÊNCIA DE LICITAÇÃO comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

LICITAÇÃO: Pregão CEDAE n° 0026/2024.
OBJETO: Aquisição de guilhotina hidráulica para corte de chapas de aço e outros materiais metálicos.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE SEI-150001/028759/2023.

Id: 2575083

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 03, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência, permanecerá no dia 27/06/2024 às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no Edital.
PROCESSO Nº SEI/150001/025091/2023.

Id: 2575084

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

***A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** comunica que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 02, com as alterações efetuadas no edital de sorteio da subcomissão técnica da licitação em epígrafe e que a data do sorteio da subcomissão técnica em referência, permanecerá no dia 25/06/2024 às 10 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 0019/2023.
OBJETO: Edital de sorteio para composição da Subcomissão Técnica de Análise e Julgamento.
PROCESSO Nº SEI-150001/027143/2023.
*Omitido no D.O. de 24.06.2024.

Id: 2575255

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 192/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito São Cristóvão Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150030/001981/2023.

Id: 2575080

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI-150060/000533/2021 - Solução de emissão de carteiras de identidade nas modalidades papel e cartão, crachás descritivos e carteiras de visitantes.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2575077

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/06/2024
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº SEI-120228/000313/2023.

Onde se lê:
INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 25 de Junho de 2024 às 02:13:53 -0300.